



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/03/2025, e após análise dos documentos apresentados no Processo nº 23360.000165/2025-54, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2025, que aprovou *ad referendum* a retificação do ANEXO DA RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 52/2024 — Regulamento de Solicitação e Autorização de Atividades Externas do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 17:23)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000165/2025-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **378d212c47**